autuado por Anderson Rogério de Souza em 18/09/2025 15:37:00.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 31/2023, de autoria do Vereador André Santos (REPUBLICANOS), dispõe sobre a divulgação dos serviços municipais à disposição dos cidadãos portadores de deficiência, nos termos do artigo 226 da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador André Santos (REPUBLICANOS)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 1401/2025. Documento assinado digitalmente por SILVIO RICARDO PEREIRA DOS SANTOS em 09/09/2025. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=670052.